

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

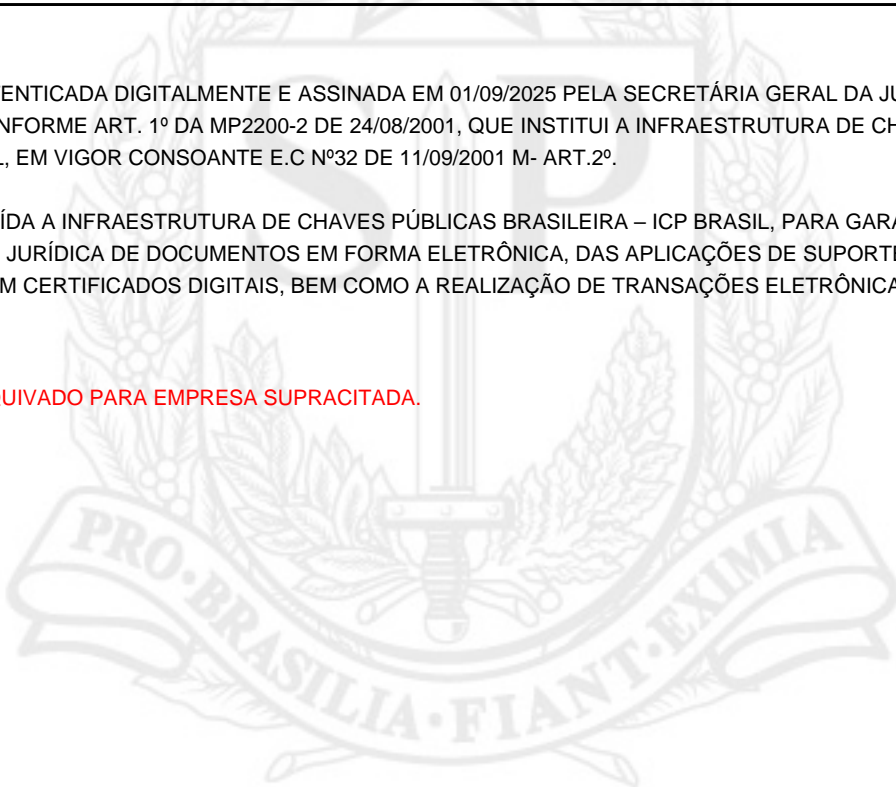
| DADOS DA EMPRESA | | | |
|--|----------------------------|--|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL RENOVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A | | TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE 35300446879 | CNPJ 17.204.923/0001-68 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 305.697/25-0 | DATA DO ARQUIVAMENTO 29/08/2025 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2025 | HORA DE EXPEDIÇÃO 12:52:45 | CÓDIGO DE CONTROLE 275332082 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



LFC

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
 2.760.468/25-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 035137356-0



DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|---|-----------------------------------|--|--------------------------------------|
| ATO Arquivamento de Ata; | | | |
| NOME EMPRESARIAL Renova Comercializadora de Energia S.A. | | | PORTE Normal |
| LOGRADOURO Avenida das Nações Unidas | NÚMERO 10989 | COMPLEMENTO | CEP 04578-000 |
| MUNICÍPIO São Paulo | UF SP | TELEFONE (11)35091100 | EMAIL FISCAL@RENOVAENERGIA.COM.BR |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1 | CNPJ - SEDE 17.204.923/0001-68 | NIRE - SEDE 3530044687-9 | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Sergio Ros Brasil Pinto (Diretor) | | VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00 | SEQ. DOC. 1 / 1 |
| ASSINATURA: <u>Sergio Brasil</u> <small>Sergio Brasil 25/08/2025 09:18:47 AM</small> | | DATA: 21/08/2025 | |

JUCES
GU
★ 25
PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | | |
|---|----------------------|--|
| CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 4 ★ 25 AGO 2025 ★ PROTOCOLO | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 17 27 AGO 2025 Luca Farias de Oliveira Assessor Técnico do Registro Público RG: 49.180.692-6 |
|---|----------------------|--|

| | | |
|--|---|---------------------------------|
| ANEXOS: | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE | ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO |
| <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros | <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão | JUCESP |

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DE SCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Corência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

RENOVA
305.697/25-0

32/04/25
11/4
ATA 3/25
12/4

305-697/25-0
12/04/25
ATA 3/25
12/4



Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 11 de agosto de 2025



1. **Data, Hora e Local:** Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025, às 10h45min, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000 ("Companhia").

2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.

3. **Mesa:** Presidente: Sergio Ros Brasil Pinto. Secretário: Élio Miranda de Oliveira.

4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a participação da Companhia em consórcios de empresas.

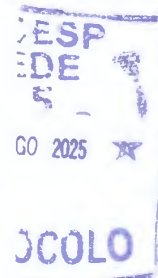
5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia:

5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a constituição e participação da Companhia no **Consórcio Tamboril**, juntamente com a (i) **CENTRAIS EÓLICAS AMESCLA S.A.**, com sede na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, na Fazenda Iracema, s/nº, Zona Rural, CEP 46490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.502.635/0001-15; (ii) **CENTRAIS EÓLICAS BARBATIMÃO S.A.**, com sede na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, na Fazenda Iracema, s/nº, Zona Rural, CEP 46490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.502.908/0001-21; (iii) **CENTRAIS EÓLICAS IMBURANA MACHO S.A.**, com sede na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, na Fazenda Iracema, s/nº, Zona Rural, CEP 46490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.502.538/0001-22; (iv) **CENTRAIS EÓLICAS JATAÍ S.A.**, com sede na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, na Fazenda Iracema, s/nº, Zona Rural, CEP 46490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.560.347/0001-54; (v) **CENTRAIS EÓLICAS JUAZEIRO S.A.**, com sede na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, na Fazenda Iracema, s/nº, Zona Rural, CEP 46490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.502.341/0001-93; e (vi) **CENTRAIS EÓLICAS SÃO SALVADOR S.A.**, com sede na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, Fazenda Iracema, s/nº, Zona Rural, CEP 46490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.197.380/0001-12 ("Consórcio"). O Consórcio terá por objetivo reunir esforços, bens, experiências, ativos, recursos técnicos e financeiros para implantação e exploração comercial, de maneira integrada e colaborativa, de Projetos, visando a prestação de serviços de processamento de dados a terceiros.

5.1.1. O Consórcio terá sede na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, na Fazenda Iracema, s/nº, Zona Rural, CEP 46490-000. O Consórcio permanecerá em vigor até 01/03/2045.

5.1.2. A constituição do Consórcio se dará nos termos e condições estabelecidos no Instrumento Particular de Constituição de Consórcio ("Contrato de Consórcio"), que conterà as participações de cada consorciada, entre outras disposições

5.2. As acionistas autorizam a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à constituição e formalização da participação da Companhia no Consórcio, incluindo, mas não se



JUCESP

01

limitando, à negociação e conclusão dos termos do Contrato de Consórcio e de eventuais aditamentos, acordos, instrumentos e todos os documentos necessários para a implementação da matéria aprovada, podendo, ainda, constituir e participar de outros consórcios de empresas que tenham ou não a mesma finalidade, bem como para o arquivamento desta ata e dos demais documentos exigidos junto à Junta Comercial e órgãos competentes.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 11 de agosto de 2025. Mesa: Sergio Ros Brasil Pinto – Presidente. Élio Miranda de Oliveira – Secretário. **Acionista Presente:** Renova Energia S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto).

Confere com a original lavrada em livro próprio.



Élio Miranda de Oliveira
Secretário



Nome do documento: Renova Com - Constituição Consórcio - vjunta.docx

ID da transação: CBJCHBCAABAAoTPtGb-Rziz27p5mCUqKau6Tf39YX19m

Certifico o registro sob o nº 305.697/25-0 em 29/08/2025 da empresa RENOVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, NIRE nº 35300446879, protocolado sob o nº 2760468252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275332082. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP


 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 305.697/25-0

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

JUCESP

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 305.697/25-0

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

JUCESP


Certifico o registro sob o nº 305.697/25-0 em 29/08/2025 da empresa RENOVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, NIRE nº 35300446879, protocolado sob o nº 2760468252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275332082. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Élio Miranda de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 217.012, inscrito no CPF sob o n.º 213.207.278-75, DECLARO, sob as penas da Lei penal e sem prejuízos das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

1. 1 (uma) via da "Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Renova Comercializadora de Energia S.A., realizada em 11 de agosto 2025" (3 páginas);
2. Capa do Requerimento assinada pelo diretor Sr. Sergio Ros Brasil Pinto;
3. Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil do Dr. Élio Miranda de Oliveira, inscrito na OAB/SP sob o n.º 217.012 (1 página).

São Paulo, 21 de agosto de 2025.



Élio Miranda de Oliveira
OAB/SP n.º 217.012